



Número: **0811107-03.2020.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **10ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **11/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 5.000,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

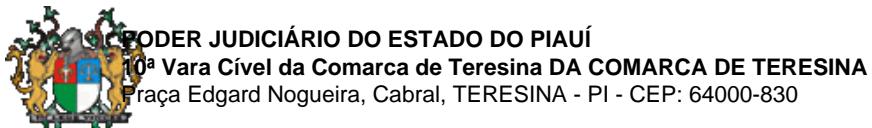
Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA DA ANUNCIACAO DE MACEDO SANTOS (AUTOR)	GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
22416 795	28/11/2021 09:28	<u>Certidão</u>	Certidão



PROCESSO Nº: 0811107-03.2020.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Seguro]

AUTOR: MARIA DA ANUNCIACAO DE MACEDO SANTOS

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

Certifico que a sentença de ID. nº 20132507 proferida nos autos, transitou em julgado em 28/10/2021. Dado e passado nesta Comarca, em 28 de novembro de 2021.

O referido é verdade e dou fé.

TERESINA-PI, 28 de novembro de 2021.

ANA REGIA MOREIRA DA SILVA
Secretaria do(a) 10ª Vara Cível da Comarca de Teresina



Assinado eletronicamente por: ANA REGIA MOREIRA DA SILVA - 28/11/2021 09:28:54
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112809285413600000021129831>
Número do documento: 21112809285413600000021129831

Num. 22416795 - Pág. 1